

1º CONGRESSO DE ESTUDOS RURAIS

AMBIENTE E USOS DO TERRITÓRIO

Paisagem - Observações sobre a RAN e a REN

Luisa Maria Lopes Pires Genésio

Instituto Politécnico de Bragança

Resumo

Para compatibilizar o desenvolvimento económico com a salvaguarda e valorização da paisagem, com o bem estar da população,..., é necessário dotar a prática do Planeamento do Território de capacidade de argumentação face á decadência de Condicionantes como a R.A.N e a R.E.N.

Espaço agrícola

A paisagem pode ser estudada com base na demarcação de usos dominantes.

Deverá sublinhar-se que os usos puros ou extremos não são por regra vantajosos salvo casos especiais em que se protegem ecossistemas. A forma da paisagem depende do uso estruturante ainda que a riqueza dos detalhes dependa também de usos complementares.

Um espaço agrícola tem uma enorme diversidade de formas. A estrutura agrária que o suporta, minifúndio ou latifúndio, a forma do relevo, a geologia, a hidrografia,..., são componentes que afectem o desenho do espaço agrícola. Outras componentes de escala local definem o carácter dos sítios – tipo de compartimentação, arquitectura paisagista popular, vegetação, tipo de culturas, forma das parcelas, etc.

A cor da paisagem, a atmosfera local, a paz dos campos, confere aos sítios poéticas invisíveis.

Ã paisagem agrícola que herdamos da civilização rural é diferente da paisagem da civilização urbana – industrial.

Do “mundo rural” como realidade sócio – económica praticamente extinta, tem sentido conservar a arquitectura paisagista popular resultante de um desenho pragmático; o conhecimento cultural, em particular as técnicas de construção e conservação da paisagem.

A forma da paisagem rural foi architectada pelo Homem através dos tempos. A ruralidade depende da organização prática do trabalho dos campos e do domínio das

técnicas tradicionais de exploração da terra, além de se alicerçar sobre os direitos da propriedade dominical de uso da terra.

Com o envelhecimento de muitos agricultores é necessário reconverter as paisagens. A agricultura moderna não pode repetir sistemas de exploração agrícola antigos, mas o seu desenvolvimento deve integrar valorativamente paisagens rurais. Caso contrário, corre-se o risco de se construírem paisagens agrícolas pobres e incaracterísticas.

Está hoje por resolver o relacionamento territorial da sociedade moderna com o património paisagístico herdado do “mundo rural”.

A arquitectura rural apresenta soluções construtivas notáveis que merecem ser difundidas com vista a melhorar as soluções actuais da arquitectura paisagista.

A mistificação que se faz hoje do “mundo rural” como paraíso perdido dificulta a prática e o entendimento da realidade.

Para que a população urbana utilize e conserve a paisagem necessita compreender a sua arquitectura, as técnicas construtivas, a forma de conservação.

As motivações dos proprietários e dos utilizadores dos espaços rurais estão em mutação. Os aproveitamentos para a exploração turística são, na última década, um uso em expansão. A questão está em adaptar o conteúdo simbólico e poético da paisagem a novas utilizações que lhes confirmem um novo sentido, numa nova forma de estar na vida. A agricultura extensiva pode, devido á sua conservação mais “leve” ser adaptada a paisagem – jardim com uma forte componente cultural.

Espaço Silvestre

O Planeamento Biofísico depende tanto da realidade física da paisagem como dos conceitos que o planeador utiliza para captar a realidade.

Os termos natural, silvestre, florestal, equilíbrio, ambiente,..., têm valores polissémicos e são utilizados indiferenciadamente, pelo que interessa clarificar o seu sentido.

A designação que interessa neste texto é a de espaço silvestre, entendido como os terrenos ocupados por vegetação em regeneração natural, ocupados por florestas, de uso silvo - pastoril, zonas húmidas e solos improdutivos.

Segundo D.G.F., 1997; em Portugal 64% do território é afecto a espaços silvestres, sendo 38% de área florestal, 23% de incultos , 2% de improdutivos, 1% de águas interiores.

Costuma considerar-se o uso florestal para as florestas muito intervencionadas, sendo o espaço silvestre dito de florestas naturais”.

Devemos contudo ter presente que o termo “ espaço natural” é ambíguo uma vez que ele resulta da intervenção humana. Muitas vezes estes espaços são considerados “ecossistemas únicos” sendo regulamentados por restrições como se fossem verdadeiras áreas a proteger.

A separação de “florestas de produção” e “espaços naturais” limita a possibilidade de intervenção. As florestas não servem só para produzir madeira, como os espaços naturais não servem só a conservação da natureza . Existe numa grande diversidade de usos no espaço silvestre ou natural – subericultura, apicultura, produção de frutos silvestres, de essências e de plantas aromáticas e medicinais, caça, pesca, turismo, recreio. etc.

Interessa enfatizar o uso múltiplo destes espaços e geri-los nesse sentido.

Abandonar os espaços silvestres à regeneração natural não é a solução. O Homem deve intervir no espaço silvestre valorizando-o economicamente, quer para recuperar o coberto arbóreo, a qualidade do solo e da água, da caça e da pesca,..., quer para projectar paisagens notáveis com fins recreativos.

A paisagem pode ser valorizada esteticamente pela intervenção artística. O projecto de uma floresta não deve ter apenas em conta a sua composição e estrutura,..., deve também considerar regras estéticas para o desenho das orlas, das manchas florestais, das clareiras,..., dando motivos ao lápis do paisagista. Passear numa floresta projectada com regras estéticas pode ser um acontecimento único.

O espaço silvestre não é o que está fora da intervenção humana; depende sim de uma intervenção conceptual e criativa na proposta de povoamento arbóreos e arbustivos, na integração de padrões de desenho de outros usos (compartimentação), na qualificação de linhas sensíveis (água, cumeada,...), obtendo espaços muito valiosos.

A atitude não – intervencionistas em espaços silvestres tem levado à manutenção de espaços degradados , ecologicamente depauperados, paisagens silvo – pastoris degradadas, onde vivem populações empobrecidas. Estes espaços estão incluídos em parques naturais o que é um contra – senso e agride o direito à qualidade de vida das populações.

Nos parques naturais, ainda que um dos objectivos seja recuperar bosques de caducifólias e uma agricultura detradicional, é também transformar a paisagem que

não é um museu, e potenciar paisagens modernas, produtivas, que integrem o desenho pragmático das velhas paisagens agrícolas.

O espaço silvestre deve ter uma grande continuidade em todo o território nacional e ocupar de forma valorativa os 2/3 do espaço que já ocupa.

As intervenções nestes espaços, que sempre existiram, dependem de boas soluções de integração de espaços agrícolas e florestais de que se pode dar o exemplo dos soutos e dos montados.

Em princípio, não é defensável a edificação em espaços silvestres. Contudo, a grande variedade de situações geomorfológicas, paisagísticas, impõe análises casuísticas. A construção destes espaços ultrapassa a perspectiva de trabalho nestes sectores, para considerar também espaços para a habitação e turismo de alta qualidade e com soluções arquitectónicas exemplares.

A relação das populações com estes espaços necessita ser concebida com base em novos paradigmas que não passam pela segregação radical dos usos e pela intolerância, mas sim pela qualidade das soluções apresentadas.

Observações sobre a legislação da RAN e da REN

A identificação e demarcação de “zonas ecológicas” e de “unidades de paisagem”, não permite a imposição de regras vinculativas de uso de solo, excepto no caso de zonas únicas.

Os instrumentos de Planeamento nunca entram em estudos detalhados dos ecossistemas, na sua vertente biológica. Trabalham sim, uma escala mais grosseira do território, com base em modelos reduzidos e simplificados. Por vezes assistimos a um abuso de falsos argumentos e a uma mistificação das questões ecológicas no discurso do planeamento.

A dinâmica dos usos do solo interfere com as actividades económicas e de desenvolvimento social, havendo necessidade de total transparência nos interesses e valores em jogo.

O decreto Lei n.º 196/89 estabelece que: “ os solos da RAN devem ser exclusivamente afectos à agricultura sendo proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas” . Considera excepções; entre outras:

- a) Obras com finalidade exclusivamente agrícola, quando integradas e utilizadas em exploração viáveis, desde que não existam alternativas de localização em solos não incluídos na RAN.

- b) Habitações permanentes dos agricultores de explorações viáveis, desde que não existam alternativas de localização em solos não incluídos na RAN.

Este decreto não estabelece o que entende por explorações viáveis. Uma exploração agrícola pode não ser economicamente viável em termos de produto agrícola; mas tem benefícios extraordinários para a manutenção de famílias, para o povoamento dos campos e manutenção das paisagens, para a qualidade da habitação, entre outros.

Da mesma forma que é defensável a existência de perímetros urbanos infraestruturados e de qualidade, poder-se-iam definir perímetros rurais, tendo as edificações enquadramentos paisagísticos de elevada qualidade.

A interdição de construir em zonas de “máxima infiltração” nem sempre é aceitável. As construções não impedem só para si a recarga de aquíferos. Tudo depende da área impermeabilizada, do tipo de terreno, do tipo de pavimentos, do modelado final do terreno, no fundo, das soluções arquitectónicas propostas.

A identificação de condicionamentos ao uso do solo necessita de uma análise de caso a caso num contexto de desenvolvimento do território com um programa de objectivos bem definidos.

A RAN pretende defender as áreas agrícolas da urbanização. Portugal tem cerca de 33% de áreas de uso agrícola; as áreas urbanizadas são da ordem de 3% e não aumentarão muito mais.

O que está em causa em primeiro lugar é a ausência de alternativas e de urbanização de qualidade.

As áreas classificadas da REN não englobam os Parques e Reservas. Curiosamente o Parque Nacional do Gerês, a Ria Formosa, entre outros, encontram-se fora da REN, o que não deixa de ser estranho. Se os parques e reservas englobam os ecossistemas a proteger; qual o objectivo da REN? Impôr ao abandono grandes trechos de paisagem?

Como compatibilizar a proibição da REN em destruir o coberto vegetal e a necessidade de limpezas florestais?

Os espaços silvestres necessitam conservação. A REN afirma-se pela negativa não apresentando possibilidades de haver valorização de paisagem. As questões urbanísticas devem resolver-se com outros critérios que não os da REN. Muitas vezes urbanizações de péssima qualidade são aprovadas só por não se localizarem em territórios da RAN e REN.

Assegurando a produção de espaços edificados em quantidade e qualidade, criam-se condições para neutralizar pressões de desenvolvimento negativo nos espaços silvestres e agrícolas. Uma política de solos eficaz resolveria disfunções no espaço agrícola ou silvestre.

A RAN nada indica sobre o desenvolvimento agrário e esquece que os solos esqueléticos podem p. ex. fornecer os melhores vinhos do mundo.

As técnicas agrícolas podem também melhorar o solo. Os solos à partida, não estão interditos a nenhuma vocação. A vocação agrícola dos solos pode “construir-se”, mesmo considerando que determinados solos apresentam limitações para certas culturas. Hoje, a genética pode também resolver problemas e adaptar as plantas a condições adversas. Contudo, este problema que se pode colocar em países sub-desenvolvidos, não se coloca a Portugal. A necessidade de alimentos transgénicos não é para nós prioridade.

Os agricultores construíram paisagens notáveis em áreas declivosas, por exemplo o Douro, cidades, como por exemplo Sintra. É incompreensível que o declive seja um critério proibitivo para a arquitectura de novos espaços, como defende a REN.

A construção da paisagem é dinâmica e respeita o direito das pessoas participarem nessa construção. O acto de “proteger as paisagens” deve ser positivo, na medida em que se entendermos a forma como os agricultores construíram o mundo, podemos usar esse conhecimento para criar paisagens modernas.

Hoje a argumentação ambiental faz parte do discurso de maus políticos, pelo que é necessário rever esta legislação, torná-la clara, evidente, para normalizar o planeamento do território, compreender a paisagem e participar na sua construção.